

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1676
RECEBIDO EM
- 8 JUL 2010
LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IJUÍ - RS

PORTARIA 03/2010.

O Excelentíssimo Dr. ROGERIO DONIZETE FERNANDES, Juiz do Trabalho Titular desta Vara do Trabalho de Ijuí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno ao serviço de servidores em número suficiente a possibilitar a normalização das atividades da Secretaria desta Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento da unidade;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 01 e 02/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias 01 e 02/2010.

Art. 2º Determinar o restabelecimento das atividades normais da Secretaria a partir de 12/7/2010.

Parágrafo 1º : A Secretaria da Vara deverá certificar nos autos dos processos em que afetada a fluência dos prazos a ocorrência do movimento grevista e o período abrangido, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes interessadas.

Parágrafo 2º: Os prazos interrompidos pela Portaria nº 002/2010 serão restituídos mediante notificação, sendo que a retirada dos autos suprirá a expedição da respectiva notificação.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Ijuí RS, 08 de julho de 2010.

Rogerio Donizete Fernandes
Juiz do Trabalho